# MOÇÃO Nº 8/2023

De aplausos e Congratulações à Justiça Eleitoral, pela passagem dos seus 91 anos de criação.

A Justiça Eleitoral completou 91 anos no dia 24 de fevereiro de 2023. Órgão de muita importância desse ramo especializado do Poder Judiciário que, além de administrar e organizar as eleições, também julga questões relevantes para o país. Uma grande criação para que o país pudesse ter um órgão imparcial, célere e que zelasse pela democracia no Brasil.

Vale salientar, ainda, que o Decreto nº 21.076 foi determinante para a existência da Justiça Eleitoral e também instituiu o voto feminino como um direito de todas as mulheres, garantindo equidade em relação à escolha dos seus representantes políticos.

Embora tenha permanecido extinta por 8 anos, entre 1937 e 1945, durante o Estado Novo, a Justiça Eleitoral, em sua bela história, firmou-se como uma instituição inovadora e importante para a democracia brasileira, sendo uma referência no Brasil e no mundo.

O sistema eletrônico de votação foi utilizado nas eleições gerais de 1998, para presidente da República, governador, senadores, deputados federais e deputados estaduais, porém sem contemplar todo o eleitorado.

Já nas eleições municipais de 2000, a informatização foi total e, desde então, a Justiça Eleitoral vem ampliando o parque de urnas eletrônicas para atender o crescimento do eleitorado brasileiro. E o povo brasileiro se acostumou a escolher seus representantes com segurança e agilidade, legitimando por meio de seu voto na urna eletrônica a escolha de seus governantes. O que parecia difícil passou a ser considerado fácil, rápido e seguro.

Pela grande importância desta instituição inovadora e importante para a democracia brasileira, sendo uma referência no Brasil e no mundo solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis que dê ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de Salvador - Ba e publique nos órgãos oficiais e na imprensa.

CIENTIFICAR:

Ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e à toda a populaçãode Salvador, por meio de imprensa.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.



FÁBIO SOUZA
VEREADOR - SD